



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Projeto de Lei nº 005/2000

Em, 07 de Abril de 2000

**APROVADO**

em, 28/04/2000

*Jose Ademir Neves*  
Jose Ademir Neves  
Presidente

**Denomina nome de Praça  
e, da outras providencias.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça “Bárbara Cláudia de Alencar Araújo Ferreira” o local destinada a Construção da Praça, localizada no Conjunto “Lourival Correia de Araújo” nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix em 07 de Abril de 2000.

*Jose Luiz Neto*  
Jose Luiz Neto  
Prefeito



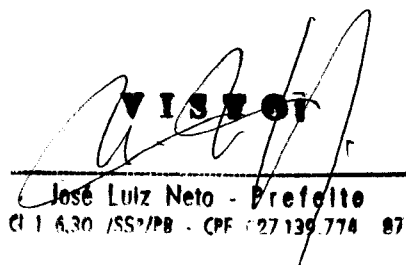
ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**JUSTIFICATIVA:**

A menor homenageada, filha do senhor José Roberto Ferreira e de Adélia Arnaldo de Alencar Araújo Ferreira, merece essa distinção toda especial da parte do Poder Legislativo haja vista, sua trajetória de vida aqui na terra Ter sido muita resumida, em termos de duração, sua infância foi toda na Chácara Santa Bárbara, em Canto-Alegre, a mesma estudava no Colégio Nossa Senhora da Conceição onde cursava o Jardim 2, sua morte prematura aconteceu no dia 28 de dezembro de 1993 em uma terça-feira, através de afogamento.

O acontecimento teve grande repercussão no meio de nossa cidade, em virtude de trata-se de família por demais conhecida, pois são comerciantes em nosso município, seus pais, ainda hoje, sofrem esse impacto e, rezam muito, na esperança de que Deus, todo poderoso guarde a alma de sua filha, a inesquecível "Bárbara".

É a justificativa.

  
**VISTO**  
José Luiz Neto - Prefeito  
CI 1 6.30 /SS/PB - CPF 27.139.774 87